

## PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR

N. 037/2021 – PMP

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS.

Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br.

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Portão/RS.

Data da fiscalização: 17/08/2021.

Peças Técnicas: Processo n. 037/2021

### 4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 037/2021 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 037/2021 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

### 5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos

Telefone: (51) 2500-7235

Nome: Mayara Oliveira dos Santos

Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor de Fiscalização

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Cargo: Agente de Fiscalização

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Leonardo Rodrigues Moreira

Cargo: Agente de Fiscalização

Telefone: (51) 2500-7235

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## 7. MANIFESTAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDOTA

### PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-1

**PARECER NC-1:** Para o TNC n. 037/2021, manifestação do prestador não acolhida. Essa é uma NC originária do processo de 048/2020, sendo reincidente no processo 037/2021, com prazo esgotado em 23/11/2021. Portanto, não foi acolhida a manifestação.

### PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-2

**PARECER NC-2:** Para o TNC n. 037/2021, manifestação do prestador não acolhida. Essa é uma NC originária do processo de 048/2020, sendo reincidente no processo 037/2021, com prazo esgotado em 30/11/2021. Portanto, não foi acolhida a manifestação.

### PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-3

**PARECER NC-3:** Para o TNC n. 037/2021, manifestação do prestador não acolhida. Essa é uma NC originária do processo de 048/2020, sendo reincidente no processo 037/2021, com prazo esgotado em 23/11/2021. Portanto, não foi acolhida a manifestação.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-4**

**PARECER NC-4:** Para o TNC n. 037/2021, manifestação do prestador não acolhida. Essa é uma NC originária do processo de 048/2020, sendo reincidente no processo 037/2021, com prazo esgotado em 30/11/2021. Portanto, não foi acolhida a manifestação.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-5**

**PARECER NC-5:** Para o TNC n. 037/2021, manifestação do prestador não acolhida. Essa é uma NC originária do processo de 048/2020, sendo reincidente no processo 037/2021, com prazo esgotado em 30/11/2021. Portanto, não foi acolhida a manifestação.

## **PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-6**

**PARECER NC-6:** Para o TNC n. 037/2021, manifestação do prestador não acolhida. Essa é uma NC originária do processo de 048/2020, sendo reincidente no processo 037/2021, com prazo esgotado em 30/11/2021. Portanto, não foi acolhida a manifestação.

## **8. ENCERRAMENTO**

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 12 de março de 2022.



Leonardo Rodrigues Moreira

Agente de Fiscalização

De acordo,



Dr. Engº. Tiago Luis Gomes  
Diretor de Regulação